

**PORTARIA Nº. 58, DE 03 DE AGOSTO DE
2026.**

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DAS PORTARIAS
DE NºS.56 E 57/2026, DE EXONERAÇÃO E
NOMEAÇÃO POR CONDIÇÃO ESPECIAL DE
TRABALHO - CET ATRIBUÍDA AO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PLANO DE
CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS DA
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
IRARÁ, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE IRARÁ, Estado da Bahia,** no uso de suas atribuições que lhe
confere a Constituição Federal e o artigo 37 da Lei Municipal nº 626,
de dezembro de 2009:

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam revogadas as portarias de nºs.56 e 57/2026, de
exoneração e nomeação, da Estrutura Administrativa da Câmara de
Vereadores do Município de Irará.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua
publicação.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário,
especialmente as portarias de nºs.56 e 57/2026.

Câmara de Vereadores do Município de Irará, Estado da Bahia,
em 03 de agosto de 2026.

**LUIZ SEVERINO DE JESUS
VEREADOR - PRESIDENTE**